



SESCOOP

ORIENTAÇÕES

Convênios 2023

Sescoop Nacional





Que tipo de organização pode propor Projetos via Convênio?

De acordo com o Art. 1º da Resolução 1994/2022, as instituições que podem propor projetos são: **a)** o Sescoop e órgãos ou entidades da administração pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal; **b)** o Sescoop e entidades privadas, nacionais ou estrangeiras; **c)** as Unidades do Sescoop, visando à execução de projetos, programas e demais atividades de interesse recíproco, e desde que consentâneas aos seus objetivos precípuos.

Qual o público-alvo direto dos convênios?

Público-alvo/usuário final: conjunto de clientes que se pretende beneficiar de forma intencional e direta com as ações definidas e executadas no projeto — cooperativas, cooperados, empregados de cooperativas e respectivos familiares e/ou conjunto de cooperativas nos quais devem ocorrer as transformações desejadas e em relação aos quais serão mensurados os resultados.

Quais os Critérios de Elegibilidade:

- Priorização de novas oportunidades (novos projetos, novas instituições proponentes/ramos);
- Conformidade com os valores orçamentários estabelecidos por ramo;
- Projetos de abrangência nacional (que beneficiem cooperativas vinculadas à federações, confederações, e/ou grupos de cooperativas presentes em mais de um estado da federação).
- Regularidade (não ter pendência referente a projetos anteriores e/ou vigentes) do proponente junto ao Sescop Nacional;
- Projetos com até 2 anos de duração (24 meses);
- Projetos que contribuam com a Agenda ESG e com o impulsionamento dos negócios das cooperativas beneficiadas;
- Projetos enviados com as informações estruturais e documentação completa conforme a Resolução 1994/2022.

Quais os valores aprovados para convênios em 2023?

A previsão orçamentária total para os convênios em 2023 será de R\$ 12 milhões. Desse valor, R\$ 5.700 milhões já estão comprometidos com projetos vigentes (em andamento) e R\$ 2.644.717 foram aprovados para projetos submetidos no primeiro Ciclo de 2023. Dessa forma, serão disponibilizados para o segundo Ciclo de 2023, R\$ 3.655.283 a serem distribuídos por ramo da seguinte forma:

Ramos	Recorrentes*	Novos Proponentes	Total
Agro	R\$ 1.000.000,00	-	R\$ 1.000.000,00
Saúde	R\$ 0,0	-	R\$ 0,00
Crédito	R\$ 1.015.603,00	R\$ 900.000,00	R\$ 1.915.603,00
Infra	-	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
Demais	-	R\$ 39.680,00	R\$ 39.680,00
Total	R\$ 2.015.603,00	R\$ 1.639.680,00	R\$ 3.655.283,00

Quais documentos preciso preencher?

[Clique aqui e acesse.](#)

Quais os períodos para submissão de projetos por meio de convênios em 2023?

- 1º Semestre de 2023: até 31/01/2023; FINALIZADO
- 2º Semestre de 2023: até 19/05/2023.

Qual o canal para envio dos documentos?

A instituição interessada em enviar projeto, deve entrar em contato pelo e-mail convenios@sescoop.coop.br para que possamos disponibilizar o link do ambiente onde os arquivos e documentação do projeto deverão ser postados.

Onde os resultados serão divulgados?

A lista de projetos e instituições contempladas será divulgada no site do Sescoop Nacional e encaminhada por ofício aos proponentes beneficiados.



Mais informações, acesse o
Regulamento 1994/2022 ([Link](#))
ou entre em contato:

Maria do Carmo/Juliana Marise

 (61) 3217-1566 / 3217-1517

 convenios@sescoop.coop.br

